



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2022 (Do Sr. Christino Aureo)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 9.187, de 2017, ao Projeto de Lei nº 4.995, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com a alínea “b” do inciso II, do art. 143, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 9.187, de 2017, que “Dispõe sobre a política de preços de combustíveis automotivos em todo o território nacional”, ao Projeto de Lei nº 4.995, de 2016, que “Dispõe sobre os reajustes dos preços dos derivados básicos de petróleo e do gás natural nas unidades produtoras ou de processamento da Petrobrás.”, por se tratarem de matérias correlatas.

Sala de Sessões, em 6 de julho de 2022.

**Deputado CHRISTINO AUREO
PROGRESSISTAS/RJ**



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 9.187, de 2017, dispõe sobre os reajustes dos preços de combustíveis automotivos em todo o território nacional, limitando os reajustes aos índices inflacionários medidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), o relator do PL 9187/2017, Dep. Zé Neto, apresentou o Parecer nº 4, propondo alteração na política de preços dos derivados de petróleo, que deverá ter como referência os custos de produção, incluindo insumos nacionais e importados, e a rentabilidade adequada aos investimentos realizados.

Igualmente, o Projeto de Lei nº 4995/2016, que dispõe sobre os reajustes dos preços dos derivados básicos de petróleo, definindo que os preços de faturamento dos derivados nas unidades produtoras ou de processamento da Petrobras serão reajustados consoante fórmulas paramétricas baseadas nos preços desses produtos no mercado internacional, na taxa de câmbio e em ponderação associada à origem do produto vendido, se importado ou refinado no Brasil.

Dessa forma, torna-se evidente a correlação entre as matérias, uma vez que ambas as propostas pretendem alterar a política de preços dos derivados de petróleo.

A complexidade do tema demanda que as ações sejam feitas de forma coordenada, o que só pode ser alcançado em um debate conjunto. Assim, requeiro nos termos regimentais a tramitação conjunta das proposições.



* C D 2 2 3 5 1 4 3 7 9 2 0 0 *

